



Resolução nº 034/CONFEMA/2018, de 26 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a Ata da 57ª Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2018, durante a 138ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

Conselheiros Presentes:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO
STEPHANIE DE CARVALHO MATTHES

